

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Edmaseno A. da Silva, Jordania parte 1 e 2, Arabia, Manoel Rey da Silva, Palestina, Do Xá, Beija Flôr, Bom Jesus, São Sebastião, Eroclito Monteiro parte 1 e 2, Radar, com uma extensão de 2.918,63 m NO BAIRRO VILA ARTUR E FIGUEIRINHA E TRAVESSA José Leite, com 247,98 m NO BAIRRO PONTE NOVA, perfazendo um total de 3.166,61 metros conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
2. **V.L. MORETTO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.746.603/0001-98;
3. **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
4. **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.264.721/0001-86;
5. **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ: 04.879.275/0001-06;
6. **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
7. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11;
8. **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06;
9. **BJ – TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 03.301.414/0001-49.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ofício n. 101/SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 18 de outubro de 2018.

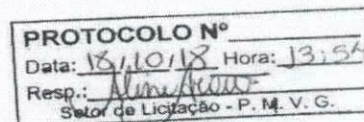
A Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

Presidente CPL

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Várzea Grande - MT



Assunto: Parecer Técnico de Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06/2018.

Prezada Presidente,

Esta equipe técnica procedeu com a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas, onde constatamos as seguintes informações e inconsistências:

- A licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 atendeu a todos os requisitos do Edital.
- A empresa **V.L. MORETTO E CIA LTDA** CNPJ: 04.746.603/0001-98 não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

- A licitante **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 atendeu a todos os requisitos do Edital.
- A empresa **BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86 atendeu a todos os requisitos do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- A licitante **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06 apresentou no item 5.7 de sua planilha orçamentária do Bairro Ponte Nova, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

13.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração (Prefeitura).

- A empresa **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77 não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

E, não apresentou as composições dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Leis Sociais). Assim, não atendeu o ao item 13.4 do Instrumento Convocatório.

13.4. A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento.

A mesma ainda, apresentou em sua carta proposta o prazo de execução de 180 dias para Bairro Vila Artur-Figueirinha, sendo o correto 120 dias. Desta forma, deixou de atender aos itens 13.13 e 16.2 do Edital.

13.13. Prazo de execução dos serviços será de 90 dias para o Bairro Ponte Nova e 120 dias PA o Bairro Vila Artur - Figueirinha, a partir da expedição da Ordem de Serviço.

- A licitante **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11 atendeu a todos os requisitos do Edital.
- A empresa **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** CNPJ: 16.941.912/0001-06 não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Página 2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

- A mesma ainda, apresentou nos itens 3.5, 3.6 e 8.5 de sua planilha orçamentária do Bairro Ponte Nova, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

13.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração (Prefeitura).

- A empresa **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP** CNPJ: 03.301.414/0001-49 não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

Atenciosamente,


Felipe Augusto Tezolin

Equipe Técnica SMVO/VG


Edna Meire Pinto

Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO:


Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

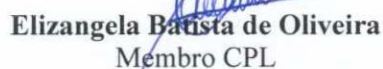
Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **V.L. MORETTO E CIA LTDA** CNPJ: 04.746.603/0001-98, **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77, **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** CNPJ: 16.941.912/0001-06 e **BJ – TENDENCIAS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP** CNPJ: 03.301.414/0001-49, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADA** a proposta de preço da licitante: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 em **1º lugar** no valor de **R\$ 2.547.198,11**, **VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 em **2º lugar** no valor de **R\$ 2.619.056,82**, **BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86 em **3º lugar** no valor de **R\$ 2.630.376,65** e **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11 em **4º lugar** no valor de **R\$ 2.728.201,25**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

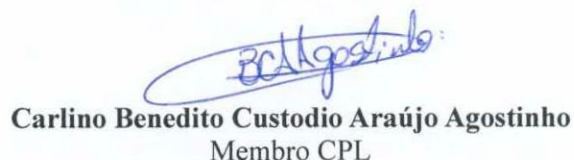
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h55min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL